



COMARCA DE PIUMHI - ESTADO DE MINAS GERAIS

REGISTRO DE IMÓVEIS Nº 055

CNPJ 20.939.526/0001-49

Bel. Márcio da Silveira Cassini
OFICIAL

Eunice Carabetti da Silveira Cassini
SUBSTITUTA

RUA D. PEDRO II, 197 - CAIXA POSTAL: 54 - TELEFAX: (37) 3371-1067
e-mail: cri@netpiumhi.com.br

MATRÍCULA 24.683. <hr/> 30-12-2004. <hr/> DATA	LIVRO Nº 2 -JW. REGISTRO GERAL	Registro Anterior Nº VIDE ABAIXO.
---	---	---

QUEM NÃO REGISTRA NÃO É DONO

IMÓVEL: UMA SORTE DE TERRAS, com a área de 171,25,00has, sendo: 11,87,50has de cultura, 22,37,50has de cerrado, 48,62,50has de campo de primeira qualidade e 88,37,50has de campo de terceira qualidade, situada na Fazenda do Coito, distrito desta cidade; cuja gleba é toda dividida e tapada compreendida dentro das seguintes divisas e confrontações: Tem princípio em um marco de pedra cravado e margem direita do Rio São Francisco em divisa com Diva Rezende Ferreira da Costa; daí segue pelo Rio São Francisco abaixo até encontrar a barra com o Córrego do Valete e divisa com Maria Francisca Ferreira Rezende e outros; daí volve-se à direita pelo Córrego do Valete acima na confrontação com Maria Francisca Ferreira Rezende e outros até encontrar uma grota, cerca de arame passando pelo mata-burro até encontrar outra grota; daí segue pela grota até uma nascente; daí segue pelo córrego abaixo na mesma confrontação até encontrar a barra com o Córrego do Coito; daí volve-se à esquerda pelo Córrego do Coito abaixo na mesma confrontação até encontrar uma cerca de arame; daí volve-se à direita pela cerca de arame na mesma confrontação até encontrar uma grota; daí segue pela grota até encontrar uma nascente; daí segue pelo córrego abaixo até encontrar a barra com o córrego do Brocotó; daí segue pelo Córrego do Brocotó abaixo na mesma confrontação até encontrar outra barra; daí volve-se à direita por outro córrego acima na mesma confrontação até encontrar sua nascente, onde tem princípio uma grota; daí segue pela grota na mesma confrontação até encontrar uma cerca de arame; daí segue pela cerca de arame passando por um colchete até encontrar outra grota; daí segue pela grota na mesma confrontação até encontrar uma nascente; daí segue pelo córrego abaixo na mesma confrontação até encontrar a barra com o Rio Piumhi; daí volve-se à direita pelo Rio Piumhi acima até encontrar a barra com o Córrego do Barreiro e divisa com Valter Alves Pinto; daí volve-se à direita pelo Córrego do Barreiro acima na confrontação com Valter Alves Pinto, até encontrar um marco de pedra cravado à margem esquerda do mesmo e divisa com Diva Rezende Ferreira da Costa; daí volve-se à direita por cerca de divisa na confrontação com Diva Rezende Ferreira da Costa até encontrar outro marco de pedra; daí volve-se à esquerda por cerca de divisa até encontrar o Córrego do Brocotó; daí volve-se à esquerda pelo Córrego do Brocotó acima na mesma confrontação até encontrar uma cerca de divisa; daí volve-se à direita pela cerca de divisa na mesma confrontação até encontrar o Córrego do Coito; daí volve-se à esquerda pelo Córrego do Coito acima na mesma confrontação até encontrar uma cerca de divisa; daí volve-se à direita pela cerca de divisa na mesma confrontação até encontrar uma canto da cerca; daí volve-se à esquerda pela cerca de divisa na mesma confrontação até encontrar um marco de pedra; daí volve-se à

direita pela cerca de divisa na mesma confrontação até encontrar um outro marco de pedra; daí volve-se à direita pela cerca de divisa na mesma confrontação até encontrar outro marco de pedra cravado a margem direita do Rio São Francisco, sendo este local o ponto de início e fim da descrição deste perímetro"; havido conforme registros n°s 01 à 06, da matrícula de n° 8.669, fls.190, L.2-BC e fls.10, L.2-JC. **PROPRIETÁRIOS:** DIVA REZENDE FERREIRA DA COSTA, brasileira, viúva, farmacêutica, residente e domiciliada em Divinópolis-MG, à Rua Maranhão, n° 976, Sidil, portadora do RG.M.366.299.SSP/MG, CPF n° 326.718.496.72; **MÍRIAM SOARES REZENDE**, brasileira, solteira, maior, professora de educação física, residente e domiciliada em Belo Horizonte-MG, à Rua Desembargador Jorge Fontana, n° 200, apt° 1405, Bairro Belvedere, portadora do RG.M.1.376.613.SSP/MG, CPF n° 449.003.926.34; **MARIA TERESA FERREIRA REZENDE DELFIM**, advogada, RG.M.2.224.169.SSP/MG, OAB/MG n° 42.891, CPF n° 449.003.846/15 E S/M **ALEXANDRE CÉSAR MOTTA DELFIM**, engenheiro agrimensor, RG.M.1.472.899.SSP/MG, CREA/MG n° 48.694-D, CPF de n° 343.913.126.20, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua Ramiro Júlio Ferreira, n° 157; **MARIA LETÍCIA FERREIRA DE REZENDE BRÁS**, RG.M.2.717.284.SSP/MG, CPF n° 487.393.326.91 E S/M **JAIR BRÁS DA SILVA JÚNIOR**, RG.M.3.032.816.SSP/MG, CPF n° 634.902.426.53, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, empresários, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Nicomedes Ferreira da Costa, n° 82, apt° 12, Bairro Dona Vicentina; **MARCOS SOARES REZENDE**, RG.M.3.046.212.SSP/MG, CPF n° 422.479.186/20 E S/M **SÍLVIA LUCAS PEREIRA REZENDE**, OAB/MG n° 58.699, CPF n° 655.528.066/20, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, ele agropecuarista e empresário, ela advogada, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Nicomedes Ferreira da Costa, n° 82, apt° 11, Bairro Dona Vicentina; e, **MARÍLIA REZENDE FERREIRA ANTUNES**, brasileira, administradora de empresas, portadora do RG.M.4.629.917.SSP/MG, CPF n° 771.267.266.00, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com **RICARDO FERNANDES ANTUNES**, RG.M.5.976.647.SSP/MG, CPF n° 768.693.696/15, residentes e domiciliados em Belo Horizonte-MG, à Rua Desembargador Jorge Fontana, n° 200, apt° 1205, Bairro Belvedere. Dou fé. EMOL.:R\$6,31. T.F.:R\$2,14. Func.Adriana. OF. **R.1.24.683. DATA:30.12.2004. PROTOCOLO: 59.386.**

TRANSFIENTE: Divisão Amigável. **ADQUIRENTES:** **MÍRIAM SOARES REZENDE, MARIA TERESA FERREIRA REZENDE DELFIM E S/M ALEXANDRE CÉSAR MOTTA DELFIM, MARIA LETÍCIA FERREIRA DE REZENDE BRÁS E S/M JAIR BRÁS DA SILVA JÚNIOR, MARCOS SOARES REZENDE E S/M SÍLVIA LUCAS PEREIRA REZENDE, MARÍLIA REZENDE FERREIRA ANTUNES E S/M RICARDO FERNANDES ANTUNES**, acima qualificados. **CONDÔMINO:** Escritura Pública de Divisão Amigável, lavrada pelo Cartório do 1° Ofício, em 26.10.2004, às fls.007, L.283, no valor de

Continua às fls.57, L.2-JW.



COMARCA DE PIUMHI - ESTADO DE MINAS GERAIS

REGISTRO DE IMÓVEIS Nº 057

CNPJ 20.939.526/0001-49

Bel. Márcio da Silveira Cassini
OFICIAL

Eunice Carabetti da Silveira Cassini
SUBSTITUTA

RUA D. PEDRO II, 197 - CAIXA POSTAL: 54 - TELEFAX: (37) 3371-1067
e-mail: cri@netpiumhi.com.br

MATRÍCULA Continuação. 30-12-2004. DATA	LIVRO Nº 2 -JW. REGISTRO GERAL	Registro Anterior Nº
--	---	--

IMÓVEL: CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 24.683, FLS.55, LIVRO 2-JW-----

R\$113.925,00. **CONDICÕES:** Ficam mantidas as servidões de aguadas e estradas de comunicações existentes a favor deste quinhão. Comparece na escritura dando sua expressa anuência Ricardo Fernandes Antunes, acima qualificado. **Consta na escritura:** ITR – 2000 à 2004, código do imóvel na receita: 2.533.431.0; e, CCIR – 2000/2001/2002, código do imóvel: 424.226.013.528-5, em nome de Ademar Rezende, brasileira, Fazenda Coito, Estrada São Leão, Piumhi-MG, área total:342,5, mód. rural: 19,0, nº de mód. rurais: 18,03, mód. fiscal 35,0, nº de mód. fiscais:9,79, F.M.P.:3,0. Os trabalhos técnicos foram elaborados pelo Engenheiro José Marcos Faria Menezes, CREA nº 3000245/P, apresentaram as quitações com a Prefeitura. A presente transação está isenta de apresentação da Certidão Negativa de Débito – CND, com o INSS de conformidade com o que dispõe o Decreto Lei 1958/82 e conseqüentemente por declaração expressa dos outorgantes, respectivamente outorgados, de que nada industrializam no imóvel ora vendido. Dou fé. EMOL.:R\$586,40. T.F.:R\$199,38. Func. Adriana. **AV.2.24.683.** Data 08/08/2005. Protocolo nº 61.775. Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento nº 822, datado de 08/08/2005, devidamente assinado, **a imóvel objeto da matrícula, a partir de hoje passa a denominar-se “FAZENDA DO COUTO II”.** Dou fé. Emol. R\$7,27. Recivil. R\$0,44, T.F. R\$2,43. Func. Elisângelo. Oficial. **AV.3.24.683.** Data 08/08/2005. Protocolo nº 61.776. Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento nº 822, datado de 08/08/2005, e Termo de Responsabilidade de Preservação de Florestas - IEF, datado de 21/06/2005, agência de Piumhi – MG, devidamente assinado pelos proprietários, testemunhas e Autoridade Florestal – Daniela Cristina O. Rosa – Bióloga - CRBio nº 37.817/04-D, que tendo em vista o que determina a Lei 4.771, de 15/09/1965, em seus artigos 16 e 44, da Lei Florestal nº 14.309, de 19/06/2002, que a floresta ou forma de vegetação existente com a área de **34,26,00ha**, não inferior a 20% do total da propriedade compreendida no limites abaixo indicados, fica gravada como de utilização limitada, não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração, a não ser mediante autorização do IEF. O atual proprietário compromete-se, por si, seus herdeiros ou sucessores, a fazer o presente gravame sempre bom, firme e valioso. **CARACTERÍSTICAS, CONFRONTAÇÕES E ÁREA DO IMÓVEL:** Fazenda do Couto II, com a área total de 171,25,00ha. (escritura) e 152,94,00ha (mapa), composta por terras de cultura, campo e cerrado, confrontando pelos seus diversos lados com o Rio São Francisco, Maria Teresa Ferreira Rezende Delfim e outros, Rio Piumhi, Valter Alves Pinto e Diva Rezende Ferreira da Costa. **LIMITES E CARACTERÍSTICAS DA ÁREA**

QUEM NÃO REGISTRA NÃO É DONO

PRESERVADA (RESERVA LEGAL): A área a ser preservada como reserva florestal legal é composta por 34,26,00ha. de campo e cerradinho, confrontando com o terreno de Diva Rezende Ferreira da Costa, margeia a APP de um córrego que representa a divisa com Valter Alves Pinto, também a APP do Rio Piumhi e um afluente onde confronta com Maria Teresa Ferreira Rezende Delfim e outros, conforme demarcação em mapa anexo; fazendo parte integrante o croqui delimitando a área preservada. **ITR/2000 a 2004**, nº do imóvel na Receita Federal **2.533.431-0**, **CCIR/2000/2001/2002**, nº 424.226.013.528.5, área total 342,5, mód. fiscal 35,0, nº de mód. fiscais 9,79, F.M.P 3,0, em nome de Ademar Rezende, Fazenda Coito. Dou fé. Emol. R\$7,27. Recivil. R\$0,44, T.F. R\$2,43. Func. Elisângelo. Oficial. **AV.4.24.683**.

Data 09/06/2009. Protocolo nº 79.366. Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento nº 709, de 04/06/2009 e Termo de Responsabilidade de Preservação de Florestas - IEF, datado de 21/05/2009, devidamente assinado pelos proprietários, através de sua procuradora, testemunhas e Autoridade Florestal - Wellerson J. Eleutério - Biólogo - CRBio nº 57813/04-D, que tendo em vista o que determina a Lei 4.771, de 15/09/1965, em seus artigos 16 e 44, da Lei Florestal nº 14.309, de 19/06/2002, que a floresta ou forma de vegetação existente, com a área de **25,87,00ha localizada nesta matrícula 24.683, para compensar a matrícula nº 26.626, fls.27, 1.2-LS**, compreendida nos limites abaixo indicados, fica gravada como de utilização limitada, não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração, a não ser mediante autorização do IEF. Os atuais proprietários comprometem-se, por si, seus herdeiros ou sucessores, a fazer o presente gravame sempre bom, firme e valioso. **LIMITES E CARACTERÍSTICAS DA ÁREA PRESERVADA (RESERVA LEGAL):** Área a ser preservada como reserva legal é composta por 25,87,00ha de campo cerrado, divididos em duas glebas, sendo: **Reserva Legal II (compensatória): 16,00,00ha de campo cerrado, localizada nesta matrícula 24.683, para compensar a matrícula 26.626**, processo IEF 13010000790/09, confrontando-se irregularmente com APP do Rio São Francisco, um córrego e sua nascente, 945m com área de pastagem brachiária. **Reserva Legal III (compensatória): 9,87,00ha de campo cerrado, localizada nesta matrícula 24.683, para compensar a matrícula 26.626**, processo IEF 13010000790/09, confrontando-se irregularmente com reserva legal da propriedade, estrada interna, área de eucalipto, cedro australiano e APP de dois córregos e suas nascentes, conforme demarcação em mapa; fazendo parte integrante o croqui delimitando a área preservada. **Os proprietários ficam responsáveis pelo isolamento da área de imediato, não podendo fazer uso desta para pastagem ou outros fins. Caso venham interferir na área ficarão sujeitos às penalidades previstas em lei.** **ITR/Certidão Negativa de Débitos relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural**, expedida pela Receita Federal, em 03/06/2009, nº 2A5D.DDD5.675D.805D, nº do imóvel na Receita Federal **7.292.183-8**, e **CCIR/2003/2004/2005**, -nº 424.226.013.528.5, área total 171,20, módulo fiscal 35,0, nº de módulos fiscais 4,8914, F.M.P 3,0, em nome de Marcos Soares Rezende e outros, Fazenda Coito. Dou fé. Emol. R\$9,14. Recivil. R\$0,55. TFJ. R\$3,05. Func. Elisângelo. Oficial. **R.5.24.683**. Data: 24-12-2009.

Protocolo nº 82.457. **DEVEDOR:** Marcos Soares Rezende, CPF: 422.479.186-20. **CREDOR:** Banco Rabobank International Brasil S.A., com sede na cidade de São Paulo/SP, na Avenida das Nações Unidas, nº12.995, 7º Andar, CNPJ nº 01.023.570/0001-60. **HIPOTECA:** Cédula de Crédito Bancário nº1983/01, emitida em 17/12/2009, correspondente a R\$788.310,00 (setecentos e oitenta e oito mil, trezentos e dez reais), vencimento em 29/10/2010, e, em garantia das obrigações assumidas perante o credor, **o devedor e os intervenientes hipotecantes: sua esposa Sílvia Lucas Pereira Rezende, CPF: 655.528.066-20, Miriam Soares Rezende, CPF: 449.003.926-34, solteira, Maria Teresa Ferreira Delfim, CPF: 449.003.846-15, e s/m Alexandre César Motta Delfim, CPF: 343.913.126-20, Maria Leticia Ferreira de Rezende Brás, CPF: 487.393.326-91, e s/m Jair Brás da Silva Júnior, CPF: 634.902.426-53, Marília Rezende Ferreira Antunes, CPF: 771.267.266-00, e s/m Ricardo Fernandes Antunes, CPF: 768.693.696-15, dão em PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA, o imóvel supra e suas benfeitorias;** ficam fazendo parte integrante deste registro todas as cláusulas, condições e obrigações constantes da cédula, registrada sob o nº 10.188, L.3-Auxiliar. Foram apresentados

CONTINUA ÀS FLS. 047 DO LIVRO 2-MM



Bel. Márcio da Silveira Cassini
OFICIAL

Eunice Carabetti da Silveira Cassini
SUBSTITUTA

RUA D. PEDROII, 197 - CAIXA POSTAL: 54 - TELEFAX: (37) 3371-1067

e-mail: cri@netpiumhi.com.br

MATRÍCULA	LIVRO Nº 2 - MM	Registro Anterior
Continuação.	REGISTRO GERAL	Nº
24/12/2009.	
DATA		

IMÓVEL: **CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 24.683, FLS. 57, LIVRO 2-JW-----.**

ITR/CCIR, de conformidade com a Lei Federal 9.393, de 19/12/1996. Dou fé. Emol. R\$1.102,68. Recivil. R\$66,16. TFJ. R\$772,31. Func. Marcelle. Oficial *[assinatura]*. **AV.6.24.683**, Data: 21/12/2010. Protocolo nº 87.974. Procede-se a esta averbação nos termos do Ofício, expedido pelo Banco Rabobank International Brasil S.A, em 19/11/2010, assinado por José Carlos Giachini e Alexandre Smid, com firmas reconhecidas, **foi quitada a hipoteca registrada sob o nº 05**. Dou fé. Emol. R\$24,72 Recivil. R\$1,48 TFJ. R\$8,15. Func. Richelle. Oficial. *[assinatura]*

R.7.24.683, Data: 27/12/2010. Protocolo nº 88.144. **DEVEDORES**: Marcos Soares Rezende e s/m Sílvia Lucas Pereira Rezende, supra-qualificados. **CREDOR**: Banco Rabobank International Brasil S.A., com sede na cidade de São Paulo/SP, na Avenida das Nações Unidas, nº12.995, 7º Andar, CNPJ nº 01.023.570/0001-60. **HIPOTECA**: Cédula de Crédito Bancário nº 2770/01, emitida em 16/12/2010, no valor de R\$1.000.000,00, vencimento em 29/07/2011, e em garantia das obrigações assumidas perante o credor, os devedores e os intervenientes **garantidores**: Míriam Soares Rezende, Maria Teresa Ferreira Rezende Delfim e s/m Alexandre César Motta Delfim, Maria Leticia Ferreira de Rezende Brás e s/m Jair Brás da Silva Júnior, Marília Rezende Ferreira Antunes e s/m Ricardo Fernandes Antunes, supra-qualificados dão em HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU, sem concorrência de terceiros, o imóvel supra e suas benfeitorias, fica fazendo parte integrante deste registro, todas as cláusulas, condições e obrigações constantes da cédula, registrada sob o nº 11.101, Livro 3 - Auxiliar. Foram apresentados ITR/CCIR, de conformidade com a Lei Federal 9.393, de 19/12/1996. Dou fé. Emol. R\$1.262,30, Recivil R\$75,73, T.F.J R\$1.032,79. Func. Richelle. Oficial. *[assinatura]*

R.8/24.683, Data: 12/08/2011. Protocolo nº 91.447. **DEVEDOR**: **MARCOS SOARES REZENDE**, CPF nº 422.479.186-20. **CREDOR**: Banco Rabobank International Brasil S.A., com sede na cidade de São Paulo/SP, na Avenida das Nações Unidas, nº12.995, 7º Andar, CNPJ nº 01.023.570/0001-60. **HIPOTECA**: Cédula de Crédito Bancário nº 3318/01, emitida em 05/08/2011, no valor de R\$1.590.000,00, vencimento em 30/10/2012, e em garantia das obrigações assumidas perante o credor, o devedor e os intervenientes **garantidores**: Silvia Lucas Pereira Rezende, Jair Brás da Silva Júnior e s/m Maria Leticia Ferreira de Rezende Brás, Alexandre César Motta Delfim e s/m Maria Teresa Ferreira Rezende Delfim, Ricardo Fernandes Antunes e s/m Marília Rezende Ferreira Antunes e Míriam Soares Rezende, supra-qualificados dão em HIPOTECA DE SEGUNDO GRAU, o imóvel supra e suas benfeitorias, fica fazendo parte integrante deste registro todas as cláusulas, condições e obrigações constantes da cédula, registrada sob o nº 11.584, Livro 3 - Auxiliar. Foram apresentados ITR/CCIR, de conformidade com a Lei Federal 9.393, de 19/12/1996. Dou fé. Emol. R\$1.377,35. Recomepe. R\$82,64. TFJ. R\$1.126,92. Func. Alyne. Oficial. *casalstein*

R.9/24.683, Data 31/08/2011. Protocolo nº 91.802. **DEVEDOR**: **MARCOS SOARES REZENDE**, CPF nº 422.479.186-20. **CREDOR**: Banco Rabobank International Brasil S.A., com sede na cidade de São Paulo/SP, na Avenida das Nações Unidas, nº12.995, 7º Andar, CNPJ nº 01.023.570/0001-60. **HIPOTECA**: Cédula de Crédito Bancário nº 3318/02, emitida

QUEM NÃO REGISTRA NÃO É DONO

em 26/08/2011, no valor de R\$588.000,00, vencimento em 30/10/2012, e em garantia das obrigações assumidas perante o credor, o devedor e os intervenientes garantidores: Silvia Lucas Pereira Rezende, Jair Brás da Silva Júnior e s/m Maria Leticia Ferreira Rezende Brás, Alexandre César Motta Delfim e s/m Maria Teresa Ferreira Rezende Delfim, Ricardo Fernandes Antunes e s/m Marília Rezende Ferreira Antunes e Míriam Soares Rezende, supra-qualificados dão em HIPOTECA DE TERCEIRO GRAU, o imóvel supra e suas benfeitorias, fica fazendo parte integrante deste registro todas as cláusulas, condições e obrigações constantes da cédula, registrada sob o nº 11.655, Livro 3 - Auxiliar. Foram apresentados ITR/CCIR, de conformidade com a Lei Federal 9.393, de 19/12/1996. Dou fé. Emol. R\$1.182,01. Recomepe. R\$70,92. TFJ. R\$827,88. Func. Alyne. Oficial.

Av.10/24.683. Data: 03/10/2011. Protocolo nº 92.161. Procede-se a esta averbação nos termos do ofício expedido pelo **BANCO RABOBANK INTERNATIONAL BRASIL S.A.**, em 12/08/2011, assinado por Alexandre Smid e Luciane Figueiredo Andrade, com firmas reconhecidas, foi quitada a hipoteca registrada sob o nº 07. Dou fé. Emol. R\$26,96. Recomepe. R\$1,62. TFJ. R\$8,90. Func. Alyne. Oficial.

R.11/24.683. Data 03/08/2012. Protocolo nº 96.880. **DEVEDOR: MARCOS SOARES REZENDE**, CPF nº 422.479.186-20. **CREDOR:** Banco Rabobank International Brasil S.A., com sede na cidade de São Paulo/SP, na Avenida das Nações Unidas, nº12.995, 7º Andar, CNPJ nº 01.023.570/0001-60. **HIPOTECA:** Cédula de Crédito Bancário nº 3845/06, emitida em 31/07/2012, no valor de R\$2.925.072,00, vencimento em 30/09/2019, e em garantia das obrigações assumidas perante o credor, o devedor e os intervenientes garantidores: Silvia Lucas Pereira Rezende, Jair Brás da Silva Júnior e s/m Maria Leticia Ferreira Rezende Brás, Alexandre César Motta Delfim e s/m Maria Teresa Ferreira Rezende Delfim, Ricardo Fernandes Antunes e s/m Marília Rezende Ferreira Antunes e Míriam Soares Rezende, supra-qualificados dão em HIPOTECA DE QUARTO GRAU, o imóvel supra e suas benfeitorias, fica fazendo parte integrante deste registro todas as cláusulas, condições e obrigações constantes da cédula, registrada sob nº 12.465, L-3-Auxiliar. Foram apresentados ITR/CCIR, de conformidade com a Lei Federal 9.393, de 19/12/1996. Dou fé. Emol. R\$1.838,32. Recivil. R\$110,29. TFJ. R\$1.504,07. Func. Alyne. Oficial.

Av.12/24.683. Data: 07/08/2012. Procede-se a esta averbação mediante revisão para constar no R.11 que o valor do crédito é de US\$1.440.000,00 (um milhão/ quatrocentos e quarenta mil dólares norte americanos) e o valor equivalente em moeda nacional é R\$2.925.072,00, e ratificados os demais termos. Dou fé. Func. Alyne. Oficial.

Av.13/24.683. Data: 10/10/2012. Procede-se a esta averbação mediante revisão com a finalidade de acrescentar a taxa de juros referente ao R.11, correspondente a taxa máxima de 13,80% a.a., e ratificados os demais termos. Dou fé. Func. Luisa. Oficial.

Av.14/24.683. Data: 15/10/2012. Protocolo nº 98.062. Procede-se a esta averbação nos termos do ofício expedido pelo **BANCO RABOBANK INTERNATIONAL BRASIL S.A.**, em 18/09/2012, assinado por Alexandre Smid e Fábio Paniza Diaz, com firmas reconhecidas, foi quitada a hipoteca registrada sob o nº 08. Dou fé. Emol. R\$28,79. Recivil. R\$1,73. TFJ. R\$9,50. Func. Luisa. Oficial.

Av.15/24.683. Data: 15/10/2012. Protocolo nº 98.063. Procede-se a esta averbação nos termos do ofício expedido pelo **BANCO RABOBANK INTERNATIONAL BRASIL S.A.**, em

CONTINUA ÀS FLS.46, L.2-01



Bel. Márcio da Silveira Cassini
OFICIAL

Eunice Carabetti da Silveira Cassini
SUBSTITUTA

RUA D. PEDROII, 197 - CAIXA POSTAL: 54 - TELEFAX: (37) 3371-1067

e-mail: cri@netpiumhi.com.br

MATRÍCULA	<p>LIVRO Nº 2 - OI</p> <p>REGISTRO GERAL</p>	Registro Anterior
Continuação		Nº
15-10-2012. DATA	

IMÓVEL:

Continuação da matrícula Nº 24.683, fls. 47, L.2-MM......
18/09/2012, assinado por Alexandre Smid e Fábio Paniza Diaz, com firmas reconhecidas, **foi quitada a hipoteca registrada sob o nº 09.** Dou fé. Emol. R\$28,79. Recivil. R\$1,73. TFJ. R\$9,50. Func. Luisa. Oficial.

Av.16/24.683. Data: 11/11/2013. Protocolo nº 104.445. Procedeu-se a esta averbação nos termos do ofício expedido pelo **BANCO RABOBANK INTERNATIONAL BRASIL S.A.**, em 10/10/2013, assinado por Alexandre Smid e Luciane Figueiredo Andrade, com firmas reconhecidas, **foi quitada a hipoteca registrada sob o nº 11.** Dou fé. Emol. R\$30,92. Recompe R\$1,86. TFJ R\$10,20. Func. Fernanda. Oficial.

QUEM NÃO REGISTRA NÃO É DONO

R.17/24.683. Data: 19/05/2015. Protocolo nº 112.646. **DEVEDOR: MARCOS SOARES REZENDE**, CPF nº 422.479.186-20. **CREDOR: BANCO RABOBANK INTERNATIONAL BRASIL S.A.**, com sede na Cidade de São Paulo - SP, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.995, 7º andar, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.023.570/0001-60. **HIPOTECA:** Primeiro Aditamento à Cédula de Crédito Bancário nº 3845/06- Repasse de Recursos Captados no Exterior, datado de 01/04/2015, devidamente assinado pelo emitente, intervenientes garantidores e representantes do credor, em virtude de as garantias reais anteriormente constituídas em favor do credor foram baixadas de forma equivocada e, devido ao fato em questão, o emitente concorda em novamente oferecer como garantia em **HIPOTECA DE QUARTO GRAU, o imóvel objeto da matrícula e suas benfeitorias**, no valor de US\$1.440.000,00, equivalente na data de emissão da cédula à R\$2.925.072,00, vencimento em 30/09/2019, com juros de 13,80% ao ano, ficam fazendo parte integrante deste registro todas as cláusulas, condições e obrigações da cédula, registrada sob nº 12.465, L-3-Auxiliar e Aditivo à margem. Foram apresentados: Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 07/05/2015, válida até 03/11/2015, Código de controle da certidão: DC18.3BE9.DB37.C08B; ITR/CCIR, de conformidade com a Lei Federal 9.393, de 19/12/1996. Dou fé. Emol. R\$2.149,14. Recompe R\$128,94. TFJ R\$1.758,38. Func. Fernanda. Oficial.

R.18/24.683. Data 20/04/2017. Protocolo nº 122.673. Procedeu-se a este registro no TERMO DE PENHORA E DEPÓSITO, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Comarca de São Paulo - Foro Central Cível - 36ª Vara Cível, em 05/04/2017; Processo Digital nº 1110042-37.2016.8.26.0100; Classe - Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Títulos de Crédito; **EXEQUENTE:** Banco Rabobank Internacional Brasil S/A, CNPJ: 01.023.570/0001-60, **EXECUTADOS:** Marcos Soares Rezende, CPF nº 422.479.186/20; Silvia Lucas Pereira Rezende, CPF nº 655.528.066/20; Míriam Soares Rezende, CPF nº 449.003.926-34; Marília Rezende Ferreira Antunes, CPF nº 771.267.266-00; Ricardo Fernandes Antunes, CPF nº 768.693.696-15; Maria Teresa Ferreira Rezende Delfim, CPF nº 449.003.846/15; Alexandre César Motta Delfim, CPF nº 343.913.126/20, **valor da causa R\$3.932.798,52, fica o imóvel objeto da matrícula PENHORADO, ficando nomeado como fiel depositário: os**

próprios executados acima mencionados. Dou fé. Emol. R\$40,20. Recompe. R\$2,41. TFJ. R\$13,26. Func. Adriana. Oficial.

Av.19/24.683. Data 10/05/2017. Protocolo nº 122.871. Procede-se a esta averbação conforme requerimento nº 599, datado de 02/05/2017 e Certidão de Admissão do Recebimento da Execução, expedido pelo TJMG - Comarca de Piumhi - Justiça Comum, em 24/02/2017, assinado por Claudiney Gonçalves – Escrivão Judicial, nos termos do Artigo 828, do Código de Processo Civil, na qual consta a admissão do recebimento da execução ou do cumprimento de sentença do feito distribuído sob o nº 0515.16.001549-8, sendo exequente **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO ALTO SÃO FRANCISCO LTDA**, representado pelo advogado inscrito na OAB: **098585/N/MG 100006/N/MG**, e como executados **MARCOS SOARES REZENDE**, CPF nº 422.479.186-20, **MARIA FRANCISCA FERREIRA REZENDE**, CPF nº 005.009.196-40, **MÍRIAM SOARES REZENDE**, CPF nº 449.003.926-34, **SÍLVIA LUCAS PÉREIRA REZENDE**, CPF nº 655.528.066-20, valor da causa R\$885.830,16, para dar conhecimento a terceiros interessados da presente ação. Dou fé. Emol. R\$14,62. Recivil. R\$0,88. TFJ. R\$4,87. Func. Marcelle. Oficial.

Av.20/24.683. Data 25/01/2018. Protocolo nº 126.833. Procede-se a esta averbação conforme requerimento nº 127, datado de 04/01/2018 e Certidão de Admissão da Execução, expedida pela Secretaria do Juízo da 24ª Vara Cível de Belo Horizonte, em 21/11/2017, assinado por Samira Sadalla Abdulmassih Dib – Escrivã Judicial, nos termos do Artigo 828, do Código de Processo Civil de 2015, na qual consta ajuizamento da Ação de Execução de Título Extrajudicial - Processo Eletrônico, sob o nº 6039824-27.2015.8.13.0024, sendo exequente **BANCO DO BRASIL S/A**, CNPJ 00.000.000/0001-91 e executado **ALEXANDRE CESAR MOTTA DELFIM**, CPF 343.913.126-20, valor da causa R\$555.865,78, para dar conhecimento a terceiros interessados da presente ação. Dou fé. Emol. R\$14,62. Recivil. R\$0,88. TFJ. R\$4,87. Func. Lorena. Oficial.

Av.21/24.683. Data 25/01/2018. Protocolo nº 126.833. Procede-se a esta averbação conforme requerimento nº 129, datado de 04/01/2018 e Certidão de Admissão da Execução, expedida pela Secretaria do Juízo da 24ª Vara Cível de Belo Horizonte, em 21/11/2017, assinado por Samira Sadalla Abdulmassih Dib – Escrivã Judicial, nos termos do Artigo 828, do Código de Processo Civil de 2015, na qual consta ajuizamento da Ação de Execução de Título Extrajudicial - Processo Eletrônico, sob o nº 6037054-61.2015.8.13.0024, sendo exequente **BANCO DO BRASIL S/A**, CNPJ 00.000.000/0001-91 e executados **MARÍLIA REZENDE FERREIRA**, CPF 771.267.266-00, **MARCOS SOARES REZENDE**, CPF 422.479.186-20 e **SÍLVIA LUCAS PÉREIRA REZENDE**, CPF 655.528.066-20, valor da causa R\$142.321,58, para dar conhecimento a terceiros interessados da presente ação. Dou fé. Emol. R\$14,62. Recivil. R\$0,88. TFJ. R\$4,87. Func. Lorena. Oficial.

Av.22/24.683. Data 25/01/2018. Protocolo nº 126.839. Procede-se a esta averbação conforme requerimento nº 132, datado de 04/01/2018 e Certidão de Admissão da Execução, expedida pela Secretaria da Décima Terceira Vara Cível de Belo Horizonte-MG, em 29/11/2017, assinado pelo Bel. Osvaldo Celso Moreira – Escrivão, nos termos do Artigo 828, do Código de Processo Civil de 2015, na qual consta admissão da EXECUÇÃO, processo nº 6038350-21.2015.8.13.0024, sendo exequente **BANCO DO BRASIL S/A**, CNPJ 00.000.000/0001-91 e executados **MARCOS SOARES REZENDE**, CPF 422.479.186-20, **MARIA TERESA FERREIRA REZENDE DELFIM**, CPF 449.003.846-15, **ALEXANDRE CESAR MOTTA DELFIM**, CPF 343.913.126-20, valor da causa R\$557.866,10, para dar conhecimento a terceiros interessados da presente ação. Dou fé. Emol. R\$14,62. Recivil. R\$0,88. TFJ. R\$4,87. Func. Lorena. Oficial.

CONTINUA ÀS FLS.070, L.2-YN



COMARCA DE PIUMHI - ESTADO DE MINAS GERAIS

REGISTRO DE IMÓVEIS

CNPJ 20.939.526/0001-49

Nº

070

Bel. *Márcio da Silveira Cassini* *Eunice Carabetti da Silveira Cassini*
OFICIAL SUBSTITUTA

RUA D. PEDRO II, 153 - CAIXA POSTAL 54 - FONE: (37) 3371-1067

e-mail:criplumhi@hotmail.com

MATRÍCULA continuação 14/10/2022 DATA	LIVRO Nº 2 - YN REGISTRO GERAL	Registro Anterior Nº
--	---------------------------------------	---

IMÓVEL: CONTINUAÇÃO MATRÍCULA Nº 24.683 fls.046, L.2- OI

Av.23/24.683. Protocolo nº 155.014, de 13/10/2022. Procede-se a esta averbação nos termos da Cédula de Produto Rural com Liquidação Financeira nº C21431142-9, registrada sob o nº 18.877, L.3 (Auxiliar), com a finalidade de informar que os bens empenhados estão localizados no imóvel objeto da matrícula. Dou fé. Emol. R\$21,45. Recivil. R\$1,29. TFJ. R\$7,15. ISS. R\$1,07. Total R\$30,96. Piumhi, 14 de outubro de 2022. Func. Sérgio. Oficial.

Av.24/24.683. Protocolo nº 155.974, de 16/12/2022. Procede-se a esta averbação nos termos da Cédula de Produto Rural nº FS-74/2022, registrada sob o nº 18.941, L.3 (Auxiliar), com a finalidade de informar que os bens empenhados estão localizados no imóvel objeto da matrícula. Dou fé. Emol. R\$21,45. Recivil. R\$1,29. TFJ. R\$7,15. ISS. R\$1,07. Total R\$30,96. Piumhi, 21 de dezembro de 2022. Func. Sérgio. Oficial.

Av.25/24.683. Protocolo nº 156.149, de 29/12/2022. Procede-se a esta averbação nos termos da Cédula de Produto Rural com Liquidação Financeira nº C21431272-7, registrada sob o nº 18.959, L.3 (Auxiliar), com a finalidade de informar que os bens empenhados estão localizados no imóvel objeto da matrícula. Dou fé. Emol. R\$22,65. Recivil. R\$1,36. TFJ. R\$7,54. ISS. R\$1,13. Total R\$32,68. Piumhi, 02 de janeiro de 2023. Func. Sérgio. Oficial.

QUEM NÃO REGISTRA NÃO É DONO

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CONSULTA
VALOR: R\$ 8,92

Realizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

